

BOLETIM DE SERVIÇO

Julho/2022

Publicado em 16 de agosto de 2022.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Franciele Leal Xavier Marinez Silveira de Oliveira Ricardo Sampaio Rossana Zott Enninger

Portaria Nº 52, de 07 de março de 2018.



Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Feliz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministro da Educação Victor Godoy Veiga

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica Tomás Dias Sant'Ana

Reitor Pro Tempore Júlio Xandro Heck

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral do Campus Feliz Marcelo Lima Calixto
Diretor de Ensino Luiz Alfredo Fernandes Lottermann
Diretora de Administração Jane Marusa Nunes Luiz
Coordenador de Desenvolvimento Institucional Cristina Ceribola Crespam
Coordenadora de Extensão Michele Mendonça Rodrigues
Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Bruno César Brito Miyamoto



O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:
Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.
Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.
Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.
Portaria nº 52, de 07 de março de 2018.
Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do <i>campus</i> Feliz do IFRS.
O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



SUMÁRIO

1	GABINETE	5
1.1	Ordens de Serviço	5
1.2	Portarias	7
2	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	24
2.1	GESTÃO DE PESSOAS	24
	2.1.1 Férias	24
	2.1.2 Licenças	24
	2.1.2.1 Fundamento legal: artigo 83 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	24
	2.1.2.2 Fundamento legal: artigo 97 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	24
	2.1.2.3 Fundamento legal: artigo 202 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	24
	2.1.2.4 Fundamento legal: artigo 207 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	25
	2.1.2.5 Fundamento legal: artigo 208 da Lei nº 8112/90 de 11/12/1990	25
	2.1.3 Substituição de função remunerada	25
3	CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS	26



1. GABINETE

1.1 ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 19 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor BRUNO CÉSAR BRITO MIYAMOTO, Matrícula Siape nº 2383817, lotado no *Campus* Feliz do IFRS, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro nº 04296330197, Categoria "AB", expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos do Campus Feliz do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

Art. 2º RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.



ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 26 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN, Matrícula Siape nº 2320229, lotado no *Campus* Feliz do IFRS, portador da Carteira Nacional de Habilitação de registro nº 06563085362, Categoria "B", expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito do Rio Grande do Sul, a conduzir veículos do Campus Feliz do IFRS, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/1996, abaixo mencionado.

Art. 2º RESPONSABILIZAR o referido servidor por quaisquer infrações cometidas na condução dos veículos, bem como pela pontuação delas decorrentes.

Art. 3º Esta ordem de serviço entra em vigor nesta data.

Art.1º da lei 9.327/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.



1.2 PORTARIAS

PORTARIA № 112, DE 05 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 64, de 20 de abril de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Avaliação e Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) do *Campus* Feliz do IFRS:

COORDENADOR(A) DE EXTENSÃO DO CAMPUS FELIZ DO IFRS;

Segmento Docente:

Titulares:

- Izandra Alves, Matrícula Siape nº 1993295;
- Vanessa Petró, Matrícula Siape nº 1943528.

Segmento Técnico-Administrativo:

Titulares:

- Vanderlei Ernani Lange, Matrícula Siape nº 1349915;
- Camila de Azevedo Moura, Matrícula Siape nº 2020804.

Segmento Discentes:

Titulares:

- Letícia Dresch, Matrícula nº 2020305309;
- Arthur Rauber Griebler, Matrícula nº 2020304141.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



PORTARIA Nº 113, DE 05 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Feliz, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento da servidora CRISTINA ALVES TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 2037624, CARGO: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO de NÍVEL: NI, CLASSE: D NÍVEL: 406, para NÍVEL: NI, CLASSE: D, NÍVEL: 407, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO, a partir 02 de julho de 2022.



PORTARIA Nº 114, DE 06 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do servidor LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN, matrícula Siape nº 2030229, CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO de NÍVEL: NI, CLASSE: C NÍVEL: 404, para NÍVEL: NI, CLASSE: C, NÍVEL: 405, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO, a partir 04 de julho de 2022.



PORTARIA Nº 115, DE 06 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento do servidor EVERTON CEZAR SILVA DA SILVA, matrícula Siape nº 3216199, CARGO: TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO de NÍVEL: NI, CLASSE: D, NÍVEL: 101, para NÍVEL: NI, CLASSE: D, NÍVEL: 102, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO, a partir 16 de junho de 2022.



PORTARIA Nº 116, DE 08 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias da servidora SIGRID RÉGIA HUVE, Tecnóloga em Processos Gerenciais, Matrícula Siape nº 2941830, nos termos do artigo 80 da Lei nº 8112/90, a partir do dia 08 de julho de 2022, referentes ao exercício de 2021, parcela 02, iniciadas em 27 de junho de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



PORTARIA № 117, DE 12 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 90/2022, firmado entre o *Campus* Feliz do IFRS e a Empresa ALPHA TERCEIRIZAÇÃO LTDA, que tem por objeto: Prestação dos serviços de Psicopedagogo e Cuidador para o *Campus* Feliz do IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato: LUIZ ALFREDO FERNANDES LOTTERMANN, Matrícula Siape nº 2320229;

Fiscal Técnico: DIOLINDA FRANCIELE WINTERHALTER, Matrícula Siape nº 2327929;

Fiscal Administrativo: SIGRID RÉGIA HUVE, Matrícula Siape nº 2941830.

- Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:
- I Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
- II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
- III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhista.
- Art. 3º Os fiscais substitutos atuarão como fiscais do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
- Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.
- Art. 5º Na ausência do gestor de contrato, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da área requisitante da unidade.



Art. 6º Para a capacitação das atividades de fiscalização do contrato, o IFRS disponibiliza gratuitamente curso com a temática na plataforma Moodle (https://moodle.ifrs.edu.br/).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



PORTARIA Nº 118, DE 12 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 78, de 10 de maio de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem o **Núcleo de Agroecologia, Segurança Alimentar e Nutricional** Sustentável e Educação Ambiental (NEA) do *Campus* Feliz do IFRS:

- Sinara da Silva, Matrícula Siape nº2207332;
- Carla do Couto Nunes, Matrícula Siape nº 1988036;
- Cinthia Gabriely Zimmer, Matrícula Siape nº 1934288;
- Cristiane Inês Musa, Matrícula Siape nº 1796110;
- Fernanda Regina Bresciani, Matrícula Siape nº 1046572;
- Izandra Alves, Matrícula Siape nº 1993295;
- José Fabiano de Paula, Matrícula Siape nº 1822534;
- Michele Mendonça Rodrigues, Matrícula Siape nº 2171147;
- Ocinéia de Faria, Matrícula Siape nº 1848660;
- Sigrid Régia Huve, Matrícula Siape nº 2941830;
- Arthur Rauber Griebler, Matrícula nº 2020304141;
- Daniel Alex Sander Soto Brites. Matrícula nº 2016001049:
- Elisa Helena Schneider, Matrícula nº 2019310146;
- Gabriel André Rataizki, Matrícula nº 2019309978;
- Letícia Dresch, Matrícula nº 2020305309;
- Rita de Cássia Maciel, Matrícula nº 2019309931;
- Anna Cristina Xavier, CPF nº XXX.827.369-XX;
- Cris Helen Vogel, CPF nº XXX.586.840-XX;
- Edna Tenroler, CPF nº XXX.039.190-XX;
- Greice Athinas Kunrath Chaves, CPF nº XXX.629.930-XX;
- Jaqueline Tais Rohr, CPF nº XXX.860.440-XX;
- Márcia Maria Teuschel, CPF nº XXX.284.950-XX;
- Sabrina Maurer Schuh, CPF nº XXX.560.030-XX;



- Vilson Roberto Gomes, CPF nº XXX.156.700-XX.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



PORTARIA Nº 119, DE 12 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU em 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

ALTERAR o posicionamento da servidora JASIVA DA SILVA CORREA, matrícula Siape nº 2035998, CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO de NÍVEL: NI, CLASSE: C, NÍVEL: 406, para NÍVEL: NI, CLASSE: C, NÍVEL: 407, por motivo de PROGRESSÃO POR MÉRITO, a partir 24 de junho de 2022.



PORTARIA Nº 120, DE 18 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JOSEANE CRISTINA KUNRATH, Técnico de Laboratório/Área:Química, Matrícula Siape nº 2167058, para a função de Coordenadora de Registros Escolares Substituta do *Campus* Feliz do IFRS, código FG-0002, na ausência da titular.



PORTARIA № 121, DE 18 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 87, de 24 de maio de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL DO *CAMPUS* FELIZ DO IFRS:

- André Zimmer, Matrícula Siape nº 1580090;
- Daiane Romanzini, Matrícula Siape nº 2383615;
- Dayana Queiroz de Camargo, Matrícula Siape nº 2076693;
- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- Eduardo Echevenguá Barcellos, Matrícula Siape nº 2075481;
- José Fabiano de Paula, Matrícula Siape nº 1822534;
- Nicéia Chies da Fré, Matrícula Siape nº 1795122.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



PORTARIA Nº 122, DE 28 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, e CONSIDERANDO:

- a) O princípio da qualidade nos serviços e racionalidade de gastos que devem pautar a gestão pública;
- b) A diminuição do público atendido pelo *Campus* Feliz durante o período de férias discentes:

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER o horário de funcionamento do *Campus* Feliz do IFRS no período de 15 de agosto de 2022 a 19 de agosto de 2022, conforme segue:

- a) Segunda-feira: das 12 às 18 horas;
- b) De terça-feira a sexta-feira: das 08 às 14 horas.

Art. 2º Nos dias de matrículas previstos, deverá ser garantido o funcionamento dos setores responsáveis para atendimento a esta finalidade.

Art. 3º Delegar competência às respectivas chefias para requisitar servidores visando o atendimento de serviços que necessitem ser prestados nesses dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.



PORTARIA Nº 123, DE 28 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 102, de 06 de julho de 2020.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem o NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS DO *CAMPUS* FELIZ DO IFRS:

- Carin Maribel Koetz, Matrícula Siape nº 2200342;
- Bruno César Brito Miyamoto, Matrícula Siape nº 2383817;
- Cristina Ceribola Crespam, Matrícula Siape nº 3771111;
- Dieter Brackmann Goldmeyer, Matrícula Siape nº 1997921;
- Cecília Brasil Biguelini, Matrícula Siape nº 1976333;
- Paulo Ricardo Bastos de Menezes, Matrícula Siape nº 3277624 Suplente.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



PORTARIA Nº 124, DE 28 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 29, de 08 de fevereiro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como Pregoeiro e equipe de apoio ao pregoeiro do *Campus* Feliz do IFRS por prazo indeterminado conforme Decreto nº 10.024/19:

- Greice Daniela Back, Matrícula Siape nº 3072235 (Pregoeira);
- Daniel Lothario Koch, Matrícula Siape nº 1573516 (Equipe de Apoio);
- Joseane Cristina Kunrath, Matrícula Siape nº 2167058 (Equipe de Apoio).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



PORTARIA Nº 125, DE 29 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora JOSEANE CRISTINA KUNRATH, Técnico de Laboratório/Área:Química, Matrícula Siape nº 2167058, para a função de Coordenadora de Licitações e Contratos Substituta do *Campus* Feliz do IFRS, código FG-0002, na ausência da titular.



PORTARIA Nº 126, DE 29 DE JULHO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* FELIZ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 153, de 17/02/2020, publicada no DOU em 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 79, de 10 de maio de 2022.

Art. 2º DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a coordenação da primeira, constituírem o **Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE)** do *Campus* Feliz do IFRS:

- Diolinda Franciele Winterhalter, Matrícula Siape nº 2327929;
- Maria Fatima Menegazzo Nicodem, Matrícula Siape nº 1076336;
- Ricardo Sampaio, Matrícula Siape nº 2052903;
- Sigrid Régia Huve, Matrícula Siape nº 2941830;
- Natália Branchi de Oliveira, Matrícula nº 201917770146;
- Fabiana Marcanti Spaniol, CPF nº XXX.775.300-XX.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.



2. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO 2.1 GESTÃO DE PESSOAS 2.1.1 FÉRIAS

SIAPE	Nome	Período	Parcela	Exercício
1349915	VANDERLEI ERNANI LANGE	11JUL2022 a 22JUL2022	2	2022
1349915	VANDERLEI ERNANI LANGE	25JUL2022 a 01AGO2022	3	2022
2037624	CRISTINA ALVES TEIXEIRA	18JUL2022 a 29JUL2022	1	2022
1982923	THAIS HELENA DA SILVEIRA	18JUL2022 a 29JUL2022	3	2021
2176107	FERNANDA MALDANER	04JUL2022 a 15JUL2022	3	2021
2037609	ALEXANDRE RODRIGUES SOARES	25JUL2022 a 02AGO2022	1	2021
1602034	LILIAN ESCANDIEL CRIZEL	18JUL2022 a 29JUL2022	1	2022
1124436	NIVALDO JOSE MOSER	04JUL2022 a 02AGO2022	1	2021
2020804	CAMILA DE AZEVEDO MOURA	18JUL2022 a 22JUL2022	3	2021
1143799	ADRIANO SILVA NAZARENO ARRA	18JUL2022 a 01AGO2022	2	2022
2065747	TARCISIO GONCALVES DA SILVA	18JUL2022 a 28JUL2022	2	2021

2.1.2 LICENÇAS

2.1.2.1 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 83 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor Cargo		Dias	Período
Cayane Genro Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	04	28/06/2022 a 01/07/2022

2.1.2.2 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 97 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXX

2.1.2.3 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 202 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
Henrique Sant'Anna	Professor EBTT	03	15/06/2022 a 17/06/2022
Cristina Ceribola Crespam	Professor EBTT	15	24/06/2022 a 08/07/2022
Ocinéia de Faria	Professor EBTT	23	12/07/2022 a 03/08/2022
Henrique Sant'Anna	Professor EBTT	01	22/07/2022 a 22/07/2022



Cristiane Ines Musa	Professor EBTT	11	27/07/2022 a 06/08/2022
Jasiva da Silva Correa	Auxiliar em Administração	20	19/07/2022 a 07/08/2022

2.1.2.4 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 207 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXX

2.1.2.5 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 208 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Servidor	Cargo	Dias	Período
XXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXX	XXX	XXXXXXXX

2.1.3 SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO REMUNERADA

2.1.3.1 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGOS 38 E 39 DA LEI Nº 8112/90 DE 11/12/1990

Titular	Substituto	Função do Titular (Código)	Função do Substituto (Código)	Período	Motivo
				24/06/22	
JANE MARUSA	FERNANDA			а	
NUNES LUIZ	MALDANER	CD0004	FG0002	01/07/22	Férias
MICHELE				19/05/22	
MENDONÇA	RICARDO			а	Dispensa
RODRIGUES	AUGUSTO KLUMB	FG0001	-	20/05/22	Eleitoral
MICHELE				23/05/22	
MENDONÇA	RICARDO			а	
RODRIGUES	AUGUSTO KLUMB	FG0001	-	15/06/22	Férias
				20/06/22	
EVANDRO	EVERTON CEZAR			а	
SCHLUMPF	SILVA DA SILVA	FG0002	-	03/07/22	Férias



3. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

PCDP 000343/22

Nome do Proposto: BRUNO CESAR BRITO MIYAMOTO

Cargo ou Função: PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Reunião presencial para tratar de assuntos do curso de mestrado

profissional em tecnologia e ciências da decisão no Campus do IFRS de Viamão.

Feliz (22/07/2022) Viamão (22/07/2022) Viamão (22/07/2022) Feliz (22/07/2022)

Valor das Diárias: 129,63